



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 48 - Biênio 2013 – 2015 – Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, às 9 horas e 35 minutos iniciou-se a reunião extraordinária do CMDI. Estiveram presentes a presidente Joana D'arc, a vice-presidente Edilene e as conselheiras Maria Auxiliadora, Claide Paniágua, Suely Melo, Sonia e Zilda Silva. A presidente Joana faz a abertura da reunião e solicita que seja feita a apresentação do Regulamento para a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil na gestão 2015-2017 o qual será em breve socializado por meio de edital publicado no Jornal Porta Voz do município de Uberaba. A secretária Verediana faz a leitura do regulamento e ressalta que a presidência desta gestão será não governamental. O regulamento bem como a data para a eleição foi aprovada por todos os conselheiros presentes, ficando a eleição marcada para o dia 06 de agosto de 2015 na plenária ordinária do CMDI e a Posse para o dia 03 de setembro de 2015. Em seguida Joana coloca para aprovação os pedidos de inscrição no CMDI das instituições Vovó Touca e Lar Inês Maria que foram aprovadas. Joana apresenta o parecer sobre os planos de trabalho e documentações apresentadas pelas instituições para a chamada pública referente ao Fundo do Idoso. Os planos foram aprovados e protocolados no CMDI e foi entregue aos representantes das instituições uma cópia do plano e do Decreto 2006/2006 traz as orientações para a realização do convênio com a Prefeitura Municipal de Uberaba e assim dar prosseguimento aos trâmites necessários para a disponibilização e aplicação dos recursos do fundo. Os planos protocolados foram das seguintes instituições: Vovó Touca representada por Geysa C. Carvalho; Lar André Luiz representado por Nereu Souza Alves; Lar Esperança representado por Rivas Soares de Faria; Lar Inês Maria representado por Paulo Fernando; Cantinho da Paz representado por Gleice Kelly de Brito; Asilo São Vicente representado por Paulo Roberto Queiroz da Costa, Lar Lição de Vida representado por Rita de Cássia F. Gomes e Asilo Santo Antonio por Edilene Maria dos Santos Costa. Todos foram orientados a realizar o convênio o mais rápido possível para que os trâmites possam ocorrer dentro do prazo previsto e anterior à nova legislação que deverá vigorar após 27 de julho de 2015. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente Joana encerrou a reunião às 10 horas e 15 minutos. Esta ata foi redigida por mim, Suely Aparecida Alberto Melo, 2ª secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

presentes : Sonia Maria Magalhães Leite, Joana Darc Nunes, Edilene Maria dos Santos Costa, Cleide Paniagua, Maria Auxiliadora Nardi, Suely Aparecida Alberto Melo, Zilda Silva Justino, Carlos Finholdt Junior.